



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 93/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

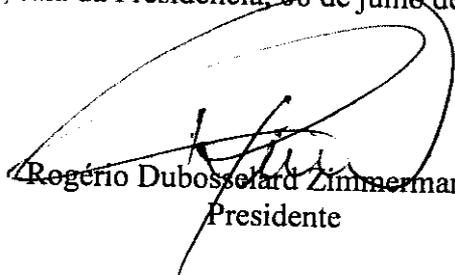
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Marcílio José de Moraes CRO-PE 2427, Sergio Murilo Barbalho de Sousa Carneiro CRO-PE 3410, Carlos Daniel Paiva de Almeida CRO-PE 4970, Marília Pádua Moreno CRO-PE 6397 e Rosany Laurentina Santos de Carvalho CRO-PE 3575 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Endodontia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente